

SILOPOR

Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação



Relatório da
Comissão Liquidatária
e
Contas do Exercício
de 2019



RELATÓRIO E CONTAS 2019

ÍNDICE

	Pág.
Relatório da Comissão Liquidatária	2
Balanço	18
Demonstração dos resultados por naturezas	19
Demonstração dos fluxos de caixa	20
Demonstração das alterações no capital próprio	21
Anexo às demonstrações financeiras	23
Relatório e Parecer do Fiscal Único e certificação legal das contas	38

RELATÓRIO E CONTAS 2019

Uma análise das condições da evolução dos mercados internacionais de cereais e oleaginosas feita do ponto de vista das importações nacionais permite a conclusão de que no campo dos cereais houve alguma tranquilidade que levou a uma manutenção dos níveis de importação nacional, embora diferentes ao longo do tempo, e a uma estabilidade dos mercados de origem. Já no que respeita ao mercado das oleaginosas, verificaram-se perturbações no mercado da soja resultantes do conflito comercial EUA-China, embora tal conflito para Portugal não tenha tido consequências de maior nesta área.

O nosso País continua altamente dependente das importações de cereais e oleaginosas, o que se comprova com a estabilidade de volume de importação de 4,91 milhões de toneladas face a 5,1 milhões de toneladas em 2018. Nestas importações mantém-se, como não poderia deixar de ser, a muita

elevada preponderância de utilização do transporte marítimo. Quanto aos cereais mantém-se a maior importância das importações de milho e trigo, originárias respectivamente do Brasil, Ucrânia e Canadá, no caso do milho, e da Grã-Bretanha e países exportadores através do Mar Negro, no caso do trigo forrageiro. Quanto às oleaginosas, o maior peso continua a ser o da soja e o da colza, provenientes, respectivamente, dos EUA e Brasil, e, no segundo caso, do Canadá e países da área do Mar Negro.

Verificou-se também uma estabilidade dos intervenientes na importação nacional, apenas com a entrada de um novo operador significativo nesse domínio.

Verificou-se igualmente uma concentração das importações em navios acima das 25.000 toneladas, que, no ano em apreço, representaram cerca de 70% das matérias primas descarregadas na SILOPOR, num total de 36 navios, com uma natural preponderância no Terminal Portuário da Trafaria para embarcações desta dimensão, onde se incluem os navios de mais de 60.000 toneladas. No que respeita a navios de menor dimensão, constata-se que houve um crescimento do número destes navios (95 navios com menos de 15.000 toneladas face a 71 navios do mesmo porte em 2018).

Este foi o quadro geral em que a SILOPOR descarregou nos seus Terminais no porto de Lisboa 2,2 milhões de toneladas, assegurando em 2019 uma quota de mercado de 70% face a 66,6% em 2018. A nível nacional, a SILOPOR atingiu uma quota de mercado de 45,6%, quota essa que havia sido de 43,2% em 2018. O porto de Aveiro continua a ser a segunda porta de entrada a nível nacional para este tipo de produto, tendo aí descarregado no ano em apreço 994 milhares de toneladas. Embora o número de navios até 15.000 toneladas descarregado pela SILOPOR tenha subido em 2019 face a 2018, Aveiro mantém-se como uma importante alternativa de destino para estes navios. Sem surpresas, no entanto, o Terminal Portuário da Trafaria mantém a sua hegemonia na operação de navios de maior dimensão.

Já no que respeita ao Silo de Vale de Figueira, a operação em 2019 foi essencialmente baseada na movimentação de milho e girassol num total de 13.129 toneladas, que correspondem a uma diminuição de 36% na movimentação daquele silo, que trabalha essencialmente com cereais de produção nacional.

No que respeita ao total da SILOPOR, incluindo os dois terminais portuários e o silo de Vale de Figueira, a movimentação cresceu ligeiramente relativamente a 2018 (1,3%) tendo a empresa globalmente movimentado 2,259 milhões de toneladas, face a uma movimentação total de 2,230 milhões de toneladas no ano transacto.

Deve, contudo, salientar-se que, embora o total anual da movimentação seja semelhante à do ano anterior, a sua distribuição ao longo do calendário foi diferente. De facto, fruto eventualmente de uma maior concentração no final do ano de 2018, as importações nos primeiros meses de 2019 registaram um abaixamento de que só vieram a recuperar no 2º semestre. Tal teve, obviamente, consequências na receita proveniente da armazenagem, uma vez que as quantidades armazenadas, sobretudo no Terminal Portuário do Beato, apresentaram nesse período valores abaixo do normal.

Há, no entanto, aqui que salientar uma situação que no passado já se referiu nestes relatórios. Fruto da total ausência de investimento no aumento da

oferta de armazenagem no porto de Lisboa em simultâneo com o aumento de dimensão média dos navios utilizados no transporte das mercadorias movimentadas pela SILOPOR, têm aumentado para os nossos importadores os custos relativos à operação portuária provenientes das demoras dos navios por falta de capacidade de recepção da SILOPOR. Na ausência de iniciativa nesse sentido por parte dos outros operadores portuários do porto de Lisboa, desde há algum tempo que se entende que a SILOPOR deveria investir no aumento da sua oferta de armazenagem no Terminal Portuário da Trafaria. Percebe-se que a situação jurídica da SILOPOR não seja favorável a tal decisão, mas não pode deixar de se referir que a falta de capacidade de armazenagem tem aumentado os custos da operação dos operadores nacionais com reflexo nos sectores económicos a jusante.

As 2,259 milhões de toneladas movimentadas pela SILOPOR ao longo de 2019 permitiram realizar um volume de negócios de 17.797.752 euros, o que corresponde a um aumento de 0,8% relativamente a 2018.

A manutenção do elevado nível de actividade que se tem vindo a verificar nos últimos anos levou à necessidade da contratação em 2019 de Fornecimentos e Serviços Externos num total de 5.806.829 euros, o que corresponde a uma variação de 5,6% relativamente a 2018.

Embora a empresa, em resultado da sua situação jurídica, não tivesse vindo a efectuar investimentos significativos nos últimos anos, apenas mantendo a sua operacionalidade em elevado grau graças ao conjunto dos seus Gastos Plurianuais, deve aqui referir-se que no ano de 2019 foi superiormente autorizado um investimento na área da produção de energia eléctrica através de painéis fotovoltaicos, que irá permitir já a partir do corrente ano e sobretudo a partir de 2021 uma economia em matéria de custos energéticos e a redução da denominada pegada de carbono. Este investimento está em curso e deverá estar concluído no corrente ano de 2020.

Para além deste investimento mais significativo, verificaram-se no âmbito dos investimentos correntes e das grandes reparações na área da manutenção

classificados como Gastos Plurianuais, investimentos num montante de 293.410 euros.

Em consequência do que acima foi dito, a empresa apresentou no final do ano de 2019 um EBITDA de 6.531.880 euros, o que corresponde a uma variação de -3,3% relativamente a 2018.

Tal variação do EBITDA, em contraciclo com o volume de negócios, é uma consequência de uma situação já anteriormente referida, a falta de capacidade de oferta de armazenagem por parte da SILOPOR. É que, para além dos navios que foram desviados para outros portos, não estão considerados nas contas do exercício em análise os resultados decorrentes da operação de, pelo menos, um navio de grandes dimensões, que, tendo chegado ao porto de Lisboa bastante antes do final do ano só pôde iniciar e completar a sua descarga já em 2020, por falta de capacidade recepção/armazenagem aquando da sua chegada, tendo a sua movimentação passado integralmente para as contas de 2020.

Em consequência, a SILOPOR apresentou no final do ano em apreço um Resultado Líquido de Impostos de 3.567.962 euros, o que corresponde a uma variação de -3,4% relativamente a 2018. Se o navio acima referido tivesse sido considerado nas contas de 2019, o Resultado Líquido de Impostos teria sido, mais uma vez, o maior de sempre, tendo-se desta forma situado na segunda posição (3.694.600 euros em 2018).

Também no ano de 2019, a SILOPOR continuou a cumprir integralmente o Protocolo assinado com a DGTF – Direcção Geral do Tesouro e Finanças em 02 de Setembro de 2016. Assim, ao longo do ano em análise a empresa transferiu para aquela Direcção-Geral 4,5 milhões de euros.

A SILOPOR continua a não ter qualquer dívida a Fornecedores para além do normal prazo de pagamento e não tem qualquer dívida ao sector bancário. Reafirme-se que toda a consolidação financeira da empresa foi feita exclusivamente à custa dos fundos libertados por si e expressos no seu EBITDA.

A elevada qualidade dos procedimentos da SILOPOR encontra-se expressa no âmbito da sua Regulamentação da Segurança Alimentar. Assim, no âmbito da Segurança Alimentar, realizou-se a 1.^a Auditoria externa de Acompanhamento em 14 de Outubro. Da conclusão, com sucesso, da dita auditoria resultou a manutenção da certificação da Empresa em Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar durante o 4.º ciclo trienal de certificação para o período de 2018 – 2021.

O Certificado de Conformidade PT09/02854 do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, emitido em Agosto de 2009 e agora renovado na sua Versão 7, mantém-se válido até 11 de Junho de 2021, ficando, contudo, sujeito aos requisitos obrigatórios das auditorias anuais de acompanhamento a realizar até essa data.

Consequentemente continua garantida a certificação integral de todas as instalações da SILOPOR, SA. “pelas actividades de Recepção, Movimentação, Armazenamento, Tratamento, Secagem, Expedição e

Transporte de Cereais e Outros Graneis Sólidos Alimentares”, em conformidade com os requisitos da norma NP EN ISO 22 000.

No que respeita à aplicação do DL 226/2006 de 15 de Novembro, que transpõe as obrigações legais constantes no Código ISPS (*International Ship and Port Facilities Security Code*), foram revalidadas, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, para as Instalações Portuárias, as Declarações de Conformidade anuais n.ºs 942 (IP-T) e 943 (IP-B), ambas válidas até 2020. Com a certificação dos novos OPIPs, consolidou-se o Núcleo de Proteção ISPS (Julho de 2019).

Ainda no âmbito do Código ISPS, e na sequência da aprovação pela entidade competente das Avaliações de Proteção, desenvolveram-se os trabalhos de reformulação dos Planos de Proteção, PPIP, obrigatória, à luz dos “novos requisitos” em vigor desde Dezembro de 2018. Os Planos entretanto aprovados previamente pela Autoridade de Proteção Portuária no início de 2019, não foram, contudo, certificados pela DGRM. As novas versões exigidas foram de novo elaboradas de acordo com “a Matriz – Modelo de PPIP, Plano de Proteção da Instalação Portuária”, tendo sido já entregue o

Plano reformulado da IP Beato, para apreciação prévia. Aguarda-se o parecer final do Oficial de Proteção do Porto para prossecução dos trabalhos.

Em cumprimento das obrigações legais inscritas no Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho, no que se refere especificamente às Medidas de Autoproteção obrigatórias, mantém-se em vigor o Plano de Emergência Interno do Terminal Portuário do Beato, aprovado em tempo.

Ainda nesta vertente, os trabalhos de elaboração do Plano de Segurança Interno do Terminal Portuário da Trafaria, iniciados em tempo, prosseguiram o seu curso, encontrando-se em fase de validação da versão definitiva – V01 do Plano de Emergência Interno, que se prevê possa vir a ser implementada em 2020.

Continuou a operacionalização do contrato de prestação de serviços externos de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho firmado em 2016, nomeadamente no que se refere à realização de visitas/verificações técnicas

regulares a todas as instalações da Empresa para avaliação das condições de trabalho e de riscos profissionais, medições técnicas, e informação aos trabalhadores.

Promoveram-se, em conjunto com os responsáveis locais, a dinamização das recomendações de segurança e a implementação do programa formações externas em Segurança no Trabalho, no caso, formação em “Trabalhos em Altura e em Espaços Confinados”, que abrangeu 41 operacionais de todos os locais de trabalho.

Internamente realizaram-se as formações iniciais de Segurança obrigatórias, no âmbito dos procedimentos de acolhimento a novos trabalhadores.

Continuou ao longo do ano de 2019 o processo de reformas dos trabalhadores da SILOPOR com idades mais avançadas e que, como seria de esperar, atingiu já os quadros médios e superiores da empresa. Houve com isso que proceder à substituição desses quadros quer através da promoção de trabalhadores já ao serviço da empresa, quer através de admissões e

reorganizações dos serviços, respeitando sempre a orientação da Tutela em matéria do quantitativo das substituições.

Assim, no final de 2019 encontravam-se ao serviço da empresa 83 trabalhadores efectivos e 8 trabalhadores contratados a termo certo, estes com antiguidades reduzidas. Em 2018, o número de trabalhadores havia sido, respectivamente, de 93 trabalhadores efectivos e 2 trabalhadores a termo certo.

Face à situação da empresa que acima se referiu e retratada nas suas Contas, pode afirmar-se que a empresa continua a ter uma confortável situação de mercado, fruto da qualidade dos serviços prestados que é amplamente reconhecida, e uma sólida situação financeira apoiada numa geração de resultados que reputamos compensadora para ao Accionista.

Deve, no entanto, referir-se que nalgum momento será necessário decidir quanto à situação jurídica da empresa, face à sua imprescindibilidade no

mercado nacional da importação de matérias primas alimentares e às concomitantes necessidades de investimento.

PROPOSTA DE APLICAÇÕES DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido de Impostos de €3.567.962 transite para o exercício de 2019 da seguinte forma:

Reserva Legal: €178.399

Resultados Transitados: €3.389.563

CONSIDERAÇÕES FINAIS


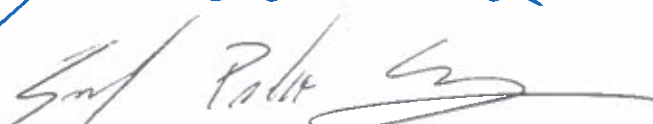
A Comissão Liquidatária quer mais uma vez reconhecer a confiança manifestada pela Tutela e os graus de liberdade que sempre lhe concedeu.

Manifestar, igualmente, ao Senhor Fiscal Único e ao Senhor Revisor Oficial de Contas o nosso reconhecimento pelo acompanhamento que sempre fez da evolução da empresa e o aconselhamento que sempre nos dispensou.

Finalmente, deixar expresso o nosso reconhecimento pelo empenhamento de todos os colaboradores da empresa sem o qual não teria sido possível atingir os presentes resultados.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2020

A Comissão Liquidatária


Arnaldo Vieira


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2019

SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Euros

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
ACTIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
<i>Ativos Fixos Tangíveis</i>	7	1.156.676	1.177.174
<i>Ativos Intangíveis</i>	6	7.549.696	9.015.948
<i>Outras Investimentos Financeiros</i>		5.003	3.944
		8.711.375	10.197.066
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	8	485.530	585.773
Clientes	21	2.891.574	2.509.796
Estado e outros entes públicos	12	0	12.862
Outros créditos a receber	23	606.936	321.829
Diferimentos	20	973.721	1.122.754
Caixa e depósitos bancários	4	6.341.404	6.193.487
		11.299.165	10.746.501
Total do Ativo		20.010.540	20.943.567
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	46.407.000	46.407.000
Reservas legais	14	1.142.029	957.299
Resultados transitados	15	-35.013.366	-34.435.912
Excedentes de revalorização	14	1.888.170	2.300.848
Resultado Líquido do período	15	3.567.962	3.694.600
		17.991.795	18.923.835
Total do capital próprio			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	22	870.824	923.080
Estado e outros entes públicos	12	291.322	390.700
Outras dívidas a pagar	24	795.220	704.749
Diferimentos	20	61.379	1.203
		2.018.745	2.019.732
Total do Passivo		2.018.745	2.019.732
Total do capital próprio e do passivo		20.010.540	20.943.567

Contabilista Certificado nº 17277



Comissão Liquidatária



SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

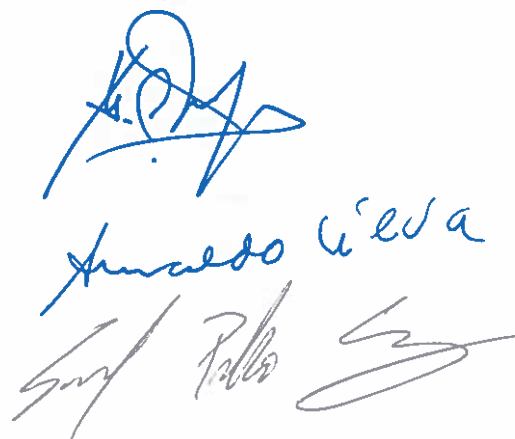
Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	9	17.797.752	17.654.797
Custo das matérias consumidas	8	-308.157	-248.158
Fornecimentos e serviços externos	16	-5.806.829	-5.497.099
Gastos com pessoal	17	-4.350.861	-4.248.712
Outros rendimentos	18	183.699	74.697
Outros gastos	19	-983.724	-980.651
<i>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</i>		6.531.880	6.754.874
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5-6	-1.739.813	-1.726.128
<i>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</i>		4.792.067	5.028.746
<i>Resultados antes de impostos</i>		4.792.067	5.028.746
Imposto sobre o rendimento do período	11	-1.224.105	-1.334.146
<i>Resultado líquido do período</i>		3.567.962	3.694.600

Contabilista Certificado nº 17277



Comissão Liquidatária



SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.,
em liquidação
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2019

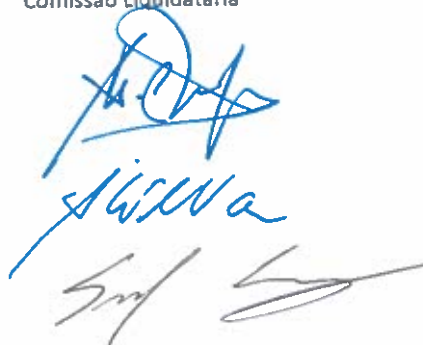
Euros

	Notas	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		18.455.067 €	19.022.227 €
Pagamentos a fornecedores		-8.368.809 €	-8.035.749 €
Pagamentos ao pessoal		-2.133.050 €	-2.107.845 €
Caixa gerada pelas operações		7.953.208 €	8.878.633 €
Pagamento/recebimento do imposto s/rendimento		-1.250.577 €	-1.316.079 €
Outros recebimentos		129.011 €	116.578 €
Outros pagamentos	15	-6.636.725 €	-5.934.845 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		194.917 €	1.744.287 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis	-	-47.000 €	-47.000 €
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos fixos tangíveis	-		5.000 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-47.000 €	-42.000 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)		147.917	1.702.287
Caixa e s/equivalentes no início do período	4	6.193.487	4.491.200
Caixa e s/equivalentes no fim do período	4	6.341.404	6.193.487

Contabilista Certificado nº 17277



Comissão Liquidatária



SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2018

Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	EXCED. REVALOR.	RESULT. LIQ. PERÍODO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Posição no início do período (1)		46.407.000	773.950	-33.955.060	2.713.524	3.385.996	19.325.410
Alterações no período							
Realização de excedente de revalorização	14			412.676	-412.676		
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	15		183.349	3.106.471		-3.385.996	-96.176
	2	0	183.349	3.519.147	-412.676	-3.385.996	-96.176
Resultado líquido do período (3)						3.694.600	3.694.600
Resultado integral (4) = (2)+(3)						3.598.424	3.598.424
Operações com detentores de capital no período							
Outras operações	15			-4.000.000			-4.000.000
	5	0	0	-4.000.000	0	0	-4.000.000
Posição no fim do período (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		46.407.000	957.299	-34.435.913	2.300.848	3.694.600	18.923.835

SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2019

Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	EXCED. REVALOR.	RESULT. LIQ. PERÍODO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Posição no início do período (1)		46.407.000	957.299	-34.435.913	2.300.848	3.694.600	18.923.835
Alterações no período							
Realização de excedente de revalorização	14			412.677	-412.677		
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	15		184.730	3.509.870		-3.694.600	0
	2	0	184.730	3.922.547	-412.677	-3.694.600	0
Resultado líquido do período (3)						3.567.962	3.567.962
Resultado integral (4) = (2)+(3)						3.567.962	3.567.962
Operações com detentores de capital no período							
Outras operações	15			-4.500.000			-4.500.000
	5			-4.500.000			-4.500.000
Posição no fim do período (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		46.407.000	1.142.029	-35.013.366	1.888.170	3.567.962	17.991.795

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2019

ÍNDICE DAS NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Nota introdutória
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras
3. Principais políticas contabilísticas
 - Ativos Intangíveis
 - Ativos fixos tangíveis
 - Ativos Financeiros
 - Locações
 - Regime do acréscimo e reconhecimento de gastos
 - Imposto sobre o rendimento
 - Inventários
 - Dívidas de terceiros
 - Dívidas a terceiros
 - Caixa e equivalentes a caixa
 - Imparidades
 - Benefícios com pessoal
 - Rêdito
 - Classificação de balanço
 - Acontecimentos após o balanço
 - Juízos de valor
 - (1) Reconhecimento de ativos por impostos diferidos
 - (2) Ativos fixos tangíveis e intangíveis
4. Fluxos de caixa
5. Ativos intangíveis
6. Ativos fixos tangíveis
7. Locações operacionais
8. Inventários
9. Rêdito
10. Acontecimentos após a data do balanço
11. Imposto sobre o rendimento
12. Estado e outros entes públicos
13. Capital
14. Reservas e excedentes
15. Resultados transitados
16. Fornecimentos e serviços externos
17. Gastos com pessoal
18. Outros rendimentos
19. Outros gastos
20. Diferimentos
21. Dívidas correntes a receber
22. Dívidas correntes a pagar
23. Outros créditos a receber
24. Outras dívidas a pagar
25. Outras informações

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SILOPOR – Empresa de Silos Portuários, S.A., (em liquidação), é uma sociedade anónima com o capital social representado por ações nominativas pertencentes ao Estado Português. Foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 293-A/86, de 12 de setembro, como resultado da cisão operada na Empresa Pública de Abastecimento de Cereais (EPAC), alterado por ratificação pela Lei n.º 32/87, de 10 de julho.

Por imperativo das regras comunitárias, após a liberalização dos mercados de comércio de cereais, determinou-se a dissolução e liquidação da sociedade com a Lei n.º 188/2001, de 25 de junho, reconhecendo-se a importância da atividade no ramo agroalimentar. Assim, a concessão da exploração da atividade da Silopor deveria fazer-se em regime de serviço público, mediante a adjudicação a operadores privados, salvaguardando-se a continuidade da gestão corrente pela Empresa. Tal aconteceu na concessão do Terminal Portuário de Leixões em janeiro de 2007.

Porém, depois de diversos contenciosos e do não cumprimento das regras do processo do concurso, por parte do concorrente que estava em primeiro lugar, este foi anulado por despacho de 9 de outubro de 2014.

A principal atividade da Empresa consiste na prestação de serviços de receção, movimentação, armazenagem, expedição e transporte de matérias-primas alimentares e produtos conexos aos operadores comerciais inseridos no seu ramo de atividade, mediante a utilização das suas infraestruturas de armazenagem.

A Empresa, para além do Terminal Portuário do Beato, possui ainda as instalações do Terminal Portuário da Trafaria e o Silo de Vale de Figueira.

Sede Social – Terminal Portuário do Beato, Rua da Cintura do Porto de Lisboa

Capital Social – 46.407.000 euros

Nº Contribuinte – 501 904 077

Demonstrações Financeiras em 31/12/2019

Os montantes expressos nas notas são apresentados em euros com arredondamento à unidade.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa, referentes ao exercício de 2019, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 23 de julho com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O SNC é composto pelas Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF), Modelos de demonstrações financeiras (MDF), Código de contas (CC), Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), Normas interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

Não obstante a situação de liquidação em que a Empresa se encontra, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, uma vez que não são esperados quaisquer efeitos dessa situação, pelo menos, nos 12 meses a partir da data do balanço.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras foram as que seguidamente se apresentam, em resumo:

3.1 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são identificáveis por resultarem de direitos contratuais ou de outros direitos legais, independentemente desses direitos serem transferíveis ou não (nota 6).

No âmbito dos contratos de concessão dos terminais portuários do Beato e da Trafaria, celebrados com a APL (Concedente), e de acordo com a IFRIC 12, a Silopor (Concessionária) classifica o direito de utilização das infraestruturas, como ativos intangíveis.

A vida útil de um ativo intangível que resulte de tais direitos, não deve exceder o período dos contratos de concessão, podendo, no entanto, ser mais curta. No termo dos contratos de concessão, todos os bens que integram o estabelecimento das concessões, reverterem para o Concedente, a título gratuito.

A vida útil dos ativos intangíveis reconhecidos corresponderá ao período do contrato de concessão ou a um período inferior. O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes.

De acordo com as obrigações estipuladas relativas a manutenção e reparação, mantêm-se tal como nos ativos fixos tangíveis os mesmos pressupostos.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da Empresa, estão registados ao custo considerado.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os diplomas legais publicados para o efeito e os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para o SNC), deduzidos das depreciações acumuladas (nota 7).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e imparidades acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo acrescido das despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e dos demais encargos suportados para assegurar que o ativo se encontre na localização e condição de utilização pretendidas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir do ano em que os bens entram em funcionamento, utilizando as taxas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, na rubrica "Depreciações" da demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção e reparação dos ativos tangíveis são registados como custos no exercício em que ocorrem (nota 16). As beneficiações que aumentam o período de vida estimado dos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com o acréscimo de vida estimado.

As beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre os recebimentos da alienação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos.

3.3 Ativos Financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros conforme o reconhecimento inicial do investimento. Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

3.4 Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contrato de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo tangível, as depreciações acumuladas e as dívidas de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações são reconhecidos como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam (nota 16), (nota 19).

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo durante o período de aluguer a que respeitam (nota 19).

3.5 Regime do acréscimo e reconhecimento de gastos

Os rendimentos e gastos reconhecidos no exercício que ainda não tenham sido faturados ou cuja fatura ainda não tenha sido recebida são registados nas rubricas de balanço de "Outros créditos a receber" e "Outras dívidas a pagar".

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registados nas rubricas de diferimentos no passivo e no ativo respetivamente.

Os rendimentos e gastos são contabilizados de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Aqueles cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor. Este difere do resultado contabilístico, dado que exclui diversos gastos e rendimentos; que apenas são dedutíveis em outros exercícios, ou nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é calculada a partir da estimativa da matéria coletável em sede de IRC, com base na taxa aplicável no exercício, acrescida da derrama municipal e/ou derrama estadual em função do lucro fiscal apurado (nota 11).

3.7 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Esta rubrica compreende essencialmente materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao seu custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

Os consumos de inventários são reconhecidos como gastos do exercício na rubrica "Custos de matérias consumidas"

O método de custeio utilizado é o do custo médio ponderado (nota 8).

3.8 Dívidas de terceiros

Os saldos de clientes constituem as contas a receber por serviços prestados pela Empresa. São classificadas como ativo corrente, não têm implícito juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas quando existe uma evidência de que a Empresa não receberá o total do montante em dívida conforme as condições iniciais na conta de resultados no exercício em que se verifiquem (nota 23).

3.9 Dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a terceiros são responsabilidades respeitantes a aquisição de materiais ou serviços pela Empresa e registadas pelo seu valor nominal. São classificadas como passivo corrente se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos (nota 22 e 24).

3.10 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e garantias (nota 4).

3.11 Imparidades

São registadas imparidades para perdas de valor quando existem indicadores objetivos que a Empresa não irá receber os montantes a que tem direito de acordo com os contratos estabelecidos. Na identificação destes são utilizadas algumas evidências, tais como:

- antiguidade do incumprimento
- dificuldade financeira do devedor
- probabilidade de falência do devedor

As imparidades são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas na demonstração de resultados em "Perdas por imparidades".

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados.

3.12 Benefícios com pessoal

De acordo com a legislação em vigor, os funcionários têm direito a férias e subsídio de férias, direito adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

3.13 Rédito

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços de descarga e armazenamento dos graneis sólidos alimentares são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que são prestados. O rédito a reconhecer é deduzido do montante de descontos ou outros abatimentos e não inclui IVA (nota 9).

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável (nota 18).

3.14 Classificação do balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes, pelo seu valor presente.

3.15 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data de balanço, mas antes da aprovação das demonstrações financeiras, que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se materialmente relevantes, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3.16 Juízos de valor

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das normas contabilísticas e de relato financeiro requer que a Comissão Liquidatária formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas e pressupostos significativos formulados pela Comissão Liquidatária na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

> Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros, disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa futura.

Pelo facto da Empresa se encontrar numa situação de liquidação, não foram reconhecidos impostos diferidos.

> Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um valor que possa ser mensurado com fiabilidade.

O valor do ativo apresentado, após dedução de depreciações, é a quantia pelo qual o item é reconhecido no balanço.

Conforme decisão tomada pela Comissão Liquidatária, os ativos totalmente depreciados não foram objeto de valorização apesar de manterem o seu normal funcionamento.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

Descrição	2019	2018
Caixa e equivalentes a caixa:		
Numerário	15.016	11.986
Depósitos à ordem	6.245.694	6.100.807
Depósito - Garantias	80.694	80.694
	6.341.404	6.193.487

No cumprimento das orientações previstas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, a Silopor procedeu à concentração no IGCP de todos os seus saldos bancários.

Mantem, no entanto, contas correntes em algumas entidades bancárias cujos saldos se indicam:

- Novo Banco € 98.803
- Millennium BCP € 70.727
- Banco Popular € 40.831

A manutenção destas contas está associada a garantias bancárias prestadas a favor da APL – Administração do Porto de Lisboa e da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Estes ativos correspondem ao direito de utilização/exploração dessas infraestruturas por parte da empresa.

As concessões aqui mencionadas incluem os seguintes estabelecimentos:

- Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria
- Terminal de Granéis Alimentares do Beato

O prazo de concessão termina em 2025. A vida útil dos ativos intangíveis reconhecidos no âmbito da IFRIC 12 corresponderá ao período do contrato de concessão ou a um período inferior.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos relacionados com as concessões de serviço público de movimentação de cargas em área portuária existentes entre a Silopor e a APL – Administração do Porto de Lisboa, foram os seguintes:

Ativos Intangíveis	Edifícios e Construções		Equipamento Básico	
	Terminal Beato	Terminal Trafaria	Terminal Beato	Terminal Trafaria
Ativo Bruto:				
Saldo em 1/1/2018	14.542.816	44.199.354	10.535.144	49.661.556
Saldo em 01/01/2019	14.542.816	44.199.354	10.535.144	49.661.556
Saldo em 31/12/2019	14.542.816	44.199.354	10.535.144	49.661.556
Depreciações Acumuladas:				
Saldo em 1/1/2018	13.338.844	35.972.143	9.974.948	49.009.062
Amortizações	199.231	1.187.508	113.319	127.187
Saldo em 1/1/2019	13.538.075	37.159.651	10.088.267	49.136.929
Transferência			-3.537	33.538
Amortizações	218.028	1.187.507	97.888	138.895
Saldo em 31/12/2019	13.756.101	38.347.155	10.182.618	49.309.362
Valor Líquido em 31/12/2018	1.004.741	7.039.703	446.877	524.627
Valor Líquido em 31/12/2019	786.715	5.852.200	352.525	352.193

O valor líquido global relativo aos Ativos Intangíveis em 31/12/2019 é de 7.343.634 €, acrescido de um Ativo em curso no valor de 206.062 € referente à Instalação de produção de energia fotovoltaica no Terminal Portuário da Trafaria.

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

Descrição	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. Administr.	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:						
Saldo em 1/1/2018	1.955.329	732.038	1.132.072	1.094.503	72.713	4.986.655
Adições			47.000			47.000
Alienações e abates		-28.100				-28.100
Saldo em 1/1/2019	1.955.329	703.938	1.179.072	1.094.503	72.713	5.005.555
Adições			47.000			47.000
Alienações e abates						
Transferência						
Saldo em 31/12/2019	1.955.329	703.938	1.226.072	1.094.503	72.713	5.052.555
Depreciações e perdas acumuladas						
Saldo em 1/1/2018	1.326.723	147.172	1.131.049	1.086.621	72.713	3.764.278
Ajustamentos	46.946		-73.769	5.719		-21.104
Depreciações		78.929	32.364	2.014		113.307
Abates		-28.100				-28.100
Saldo em 1/1/2019	1.373.669	198.001	1.089.644	1.094.354	72.713	3.828.381
Depreciações	46.945	10.879	39.526	149		97.499
Reduções						
Abates						
Transferência	-511.458	481.457				-30.001
Saldo em 31/12/2019	909.156	690.337	1.129.170	1.094.503	72.713	3.895.879
Valor líquido em 31/12/2018	581.660	505.937	89.428	149	0	1.177.174
Valor líquido em 31/12/2019	1.046.173	13.601	96.902	0	0	1.156.676

Encontram-se registados igualmente um conjunto de bens (ferramentaria e equipamentos diversos), com um valor global de 715.654 €, mas totalmente depreciados.

7. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Os gastos registados no exercício relativos a locações operacionais respeitam a equipamentos de transporte. Não se prevê opção de compra no final do contrato, nem qualquer valor referente a rendas contingentes. Todos os contratos são canceláveis mediante um pré-aviso e não impõem restrições de qualquer natureza.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores das rendas pagas, reconhecidas como gasto no período, decorrentes de contratos de locação operacional, foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Veículos automóveis ligeiros	64.940	65.709
Total	64.940	65.709

8. INVENTÁRIOS

A Silopor valoriza os seus inventários pelo custo médio ponderado, o qual pressupõe que o custo de cada artigo é determinado a partir da média ponderada do custo do mesmo no começo do exercício e do custo de todos os adquiridos durante o período considerado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Mat. primas, subsid. e de consumo	485.530	585.773
Total	485.530	585.773

O valor dos inventários reconhecidos como gasto durante o período foi como se segue:

Descrição	2019	2018
Materiais consumíveis	308.157	248.158
Total	308.157	248.158

Os custos de consumíveis correspondem ao valor dos materiais existentes na rubrica "Inventários" utilizados na manutenção e reparação de equipamentos.

9. RÉDITO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Prestação de serviços:		
Descargas	13.085.491	12.248.863
Movimentações secundárias	561.304	540.986
Armazenagem	3.829.702	4.516.376
Serviços secundários	225.538	186.715
Outras	95.717	161.857
Total	17.797.752	17.654.797

Por mercado geográfico, as prestações de serviços distribuíram-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Mercado interno	11.887.995	9.417.263
Mercado externo:		
- União Europeia	5.909.757	8.237.534
Total	17.797.752	17.654.797

10. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do relatório, não ocorreram situações materialmente relevantes que, de acordo com o disposto na NCRF 24 (Acontecimentos após a data do balanço), implicassem quaisquer ajustamentos às demonstrações.

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, atualmente à taxa de 21%, acrescida de Derrama de 1,5% (Lisboa e Santarém), 1,2% (Almada) e, conforme artigo 87.º-A do CIRC, também sujeita a Derrama Estadual cuja taxa de 3% incide sobre a parte do lucro tributável superior a € 1.500.000,00.

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nomeadamente devido a despesas de representação e despesas com viaturas.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

Descrição	2019	2018
Tributação Autónoma	28.436	30.446
Derrama	67.654	79.335
Derrama Estadual	101.627	113.671
IRC	1.026.388	1.110.694
Total	1.224.105	1.334.146

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam dívidas ao Estado ou outros entes públicos. Os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Saldos devedores:		
IRC		206.297
Estimativa de imposto	59.946	
Pagamento por conta	1.145.304	1.127.849
Retenção na fonte	18.855	0
Tributação	(1.224.105)	(1.334.146)
IVA	0	12.862
Total	0	12.862
Saldos credores:		
IRS	47.699	58.308
IRC	59.946	206.297
IVA	111.556	47.915
Segurança Social	72.121	78.180
Total	291.322	390.700

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019, o capital totalmente subscrito estava representado por 9.300.000 ações nominativas com o valor de € 4,99 cada.

O Estado português é detentor da totalidade das ações da empresa.

14. RESERVAS E EXCEDENTES

Os movimentos ocorridos nestas rubricas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Reserva legal:		
Saldo inicial	957.299	773.950
Aplic. resultados	184.730	183.349
Saldo final	1.142.029	957.299
Excedente de revalorização:		
Saldo inicial	2.300.848	3.126.201
Realização	- 412.678	- 412.676
	1.888.170	2.300.848

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Esta reserva não pode ser distribuída a não ser em caso de liquidação da Empresa, poderá, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A Empresa procedeu em anos anteriores à reavaliação de parte do seu ativo fixo tangível ao abrigo dos seguintes diplomas:

- Dec. Lei n.º 49/91, de 25 de janeiro
- Dec. Lei n.º 264/92, de 24 de novembro

Foi regularizado o valor de € 412.676, correspondente à realização de excedente de revalorização, distribuído do seguinte modo:

Descrição	Dec. Lei n.º 49/91	Dec. Lei n.º 264/92
T.P. Trafaria		
- Edifícios e out. construções	310.169	
- Equipamento básico	39.782	
Total	349.951	
T.P. Beato		
- Edifícios e out. construções	31.473	30.438
- Equipamento básico	632	182
Total	32.105	30.620

Para o apuramento do lucro tributável, não são considerados 40% do montante das depreciações relativas a esses ativos.

15. RESULTADOS TRANSITADOS

Por deliberação da Assembleia Geral da Silopor, realizada em 21 de maio de 2019, a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 foi o seguinte:

Reserva legal	€ 184.730
Resultados transitados	€ 3.509.870
Resultado líquido do exercício	€ 3.694.600

Propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019 seja o seguinte:

Reserva legal	€ 178.399
Resultados transitados	€ 3.389.563
Resultado líquido do exercício ..	€ 3.567.962

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Resultados Transitados:		
Saldo inicial	(34.435.912)	(33.955.060)
Transferência de Resultados	3.509.870	3.483.626
Regularizações	(4.500.000)	(4.377.154)
Excedente de Reserva Reavaliação	412.676	412.676
Total	(35.013.366)	(34.435.912)

Ao abrigo do Protocolo assinado em 2 de setembro de 2017, a SILOPOR transferiu € 4.500.000 para a Direção Geral do Tesouro e Finanças.

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Fornecimento e serviços externos" apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	1.672.000	1.374.497
Energia	1.235.677	1.249.670
Trabalhos especializados	159.190	148.248
Vigilância e segurança	279.615	259.917
Honorários	18.898	16.971
Manutenção e reparação	870.557	909.042
Materiais	25.436	24.856
Combustíveis	67.214	61.608
Água	42.611	33.138
Deslocações e estadas	20.097	17.175
Rendas	778.939	770.018
Comunicação	33.137	32.239
Seguros	510.730	495.848
Despesas de representação	9.129	10.248
Limpeza e higiene	73.607	84.767
Outros fornecimentos	9.992	8.857
Total	5.806.829	5.497.099

17. GASTOS COM O PESSOAL

No final do exercício de 2019, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 91 (95 em 2018), repartidos por 83 efetivos (93 em 2018) e 8 contratados a termo certo (2 em 2018).

O número médio de trabalhadores em 2019 foi de 93 (99 em 2018).

Órgãos Sociais	2019	2018
Assembleia Geral		
- Presidente	500	500
- Vice-Presidente		
- Secretário	350	350
Comissão Liquidatária		
- Presidente	132.916	124.055
- Vogal	63.971	57.898
- Vogal	63.971	59.706
Total	261.708	242.509
Fiscal Único (FSE)	9.960	11.765
Total Geral	271.668	254.274

A rubrica de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, regista os custos com a Comissão Liquidatária e Assembleia Geral, sendo os custos com o Fiscal Único registados como fornecimentos e serviços externos, em trabalhos especializados (nota 17).

Não existe qualquer plano complementar de reforma para a Comissão Liquidatária.

Um dos membros encontra-se abrangido pelo regime da Caixa Geral de Aposentações, os restantes pelo regime da Segurança Social.

Gastos com pessoal	2019	2018
Remunerações	2.919.856	2.881.127
Segurança social	699.807	678.836
FGCT	198	313
Seguros	259.447	262.166
Outros custos com pessoal	211.303	183.761
Total	4.090.611	4.006.203

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, indemnizações, gastos de ação social, formação e fardamento.

Os custos de ação social incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e gastos com refeitórios.

De acordo com a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, foi criado o Fundo de Compensação do Trabalho.

O FGCT - Fundo de Garantia de Compensação de Trabalho, considerado como gasto do exercício;

O FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, considerado como Ativo Financeiro.

18. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Rendimentos suplementares	51.836	41.284
Alienação de ativos	0	5.000
Correções de exercícios anteriores	0	6.753
Excesso Estimativa para impostos	11.291	0
Restituição impostos	98.593	7.089
Outros	15.997	14.571
Total	183.699	74.697

Estão incluídos na rubrica "Outros" o valor de 3 € relativos a juros de depósitos à ordem.

19. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Impostos diretos e indiretos	23.271	27.854
Taxas portuárias	849.463	833.302
Descontos concedidos	0	5.956
Doativos	11.020	13.470
Insuf.estimativa para impostos	8.848	0
Correções de exercicios anteriores	76.550	91.129
Outros	14.572	8.940
Total	983.724	980.651

Na rubrica "Outros" estão incluídos 4.275 € relativos a encargos com aluguer de viaturas.

20. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Gastos a reconhecer:		
Manutenção	433.680	571.314
Rendas	119.395	118.765
Seguros	420.646	432.674
Diversos		0
	973.721	1.122.753
Rendimentos a reconhecer:		
Rendas relativas a cedência de espaço	(61.379)	(1.203)

21. DIVIDAS CORRENTES A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Clientes c/corrente	2.891.574	2.509.796
Total	2.891.574	2.509.796

22. DIVIDAS CORRENTES A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/corrente	870.824	923.080
	870.824	923.080

23. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Adiantamentos a fornecedores	5.093	0
Serviços a faturar	462.128	170.141
Subcontratos a regularizar	50.328	53.987
Serviços diversos	29.387	37.701
Regularização de sinistros	60.000	60.000
Total	606.936	321.829

24. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Fornecedores de investimentos	206.062	0
Remunerações a liquidar	467.482	468.097
Acréscimos de subcontratos	51.100	157.156
Acréscimos de gastos	28.998	38.326
Serviços diversos	41.578	41.170
Total	795.220	704.749

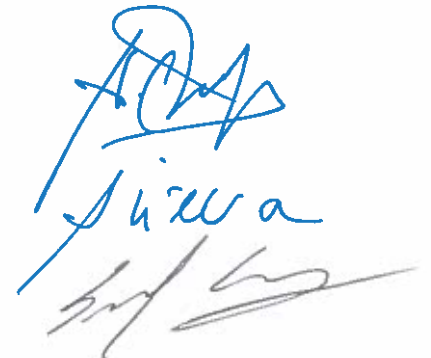
25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades assumidas perante terceiros por garantias bancárias no valor de €80.693,92 são prestadas pela Empresa a favor da APL - Administração do Porto de Lisboa.

Contabilista Certificado n.º 17277



Comissão Liquidatária



Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019



JK

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Fiscal Único emite o presente Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas da SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação (doravante SILOPOR), apresentados pela Comissão Liquidatária, relativamente ao exercício de 2019.

1. Atividade desenvolvida

Fomos eleitos Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas da SILOPOR em 14/11/2018 e, nessa qualidade e desde essa altura, acompanhámos a gestão e a atividade da SILOPOR e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões da Comissão Liquidatária e análise às contas intercalares, tendo em 2019 emitido os competentes relatórios sobre a execução orçamental trimestral. Foi ainda emitido Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2020. O Fiscal Único obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.

O Fiscal Único procedeu ainda à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

2. Relatório de gestão

O relatório de gestão contém todas as matérias previstas nos artigos 66º e 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Assim, o relatório apresentado divulga apropriadamente a atividade desenvolvida no exercício, designadamente a evolução dos negócios, o desempenho económico-financeiro, a execução do investimento, a caracterização dos recursos humanos, bem como as perspetivas futuras.

3. Relatório de boas práticas de governo societário

De acordo com o artigo 54º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE), a SILOPOR apresenta o relatório de boas práticas de governo societário, conforme modelo disponibilizado no site da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) em 2019, o qual contém informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II do referido Decreto-Lei.



4. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras.

O Fiscal Único, no âmbito das suas funções como Revisor Oficial de Contas, emitiu ainda, na presente data, a competente Certificação Legal das Contas, a qual contém duas reservas por limitação de âmbito, uma referente ao não reconhecimento dos montantes em dívida à DGTF e outra relacionada com a falta de cadastro dos bens do Ativo e com a inadequação da documentação de suporte à mensuração dos bens relevados em exercícios anteriores na rubrica de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis. A Certificação Legal das Contas inclui ainda uma ênfase e o relato sobre o cumprimento de outros requisitos legais e regulamentares.

5. Situação económico-financeira

O resultado líquido da SILOPOR traduz um lucro de 3.567.962 euros, o que representa uma diminuição de 3,4% face a 2018. Para esta variação contribuiu essencialmente o aumento dos Fornecimentos e serviços externos em 5,6% (310 mil€), designadamente a rubrica subcontratos, não obstante o incremento do volume de negócios de 143 mil€, reflexo do crescimento das quantidades movimentadas em 2019.

Em termos patrimoniais, o total do Ativo apresentou um decréscimo de 4,5% (-203 m €) comparativamente com o final do exercício anterior, essencialmente devido à diminuição de 14,6% (-1,486 M€) do Ativo não corrente (Ativos intangíveis e Ativos fixos tangíveis).

Quanto ao Capital Próprio, não obstante o resultado positivo obtido, este apresentou uma redução de 4,93% (-932 mil €), devido, essencialmente, ao pagamento de 4,5 milhões de euros no âmbito do Protocolo celebrado com a DGTF.

6. Unidade de Tesouraria do Estado

A SILOPOR mantém, junto da banca comercial, depósitos no montante de 291.055 euros, o que representa 4,6% do total das disponibilidades. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo às Demonstrações financeiras, a manutenção destas contas bancárias deve-se à necessidade da SILOPOR prestar garantias bancárias à Administração do Porto de Lisboa e à Autoridade Tributária.

Em 2 de dezembro de 2013, a SILOPOR solicitou à DGTF a dispensa do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, atendendo aos motivos acima indicados, não tendo tal situação sido objeto de aprovação formal até à data.



7. Cumprimento do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais

Chamamos a atenção para o facto das contas da SILOPOR, evidenciarem estar perdida mais de metade do capital social. Assim, nos termos do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, deverá o acionista ser informado da situação a fim de por este serem tomadas as medidas julgadas convenientes.

PARECER

Em consequência do anteriormente referido, o Fiscal Único considera que:

- o relatório de gestão e o relatório de governo societário cumprem em termos gerais os requisitos legais estabelecidos;
- as demonstrações financeiras em apreço são adequadas à compreensão da situação patrimonial da Entidade, em 31 de dezembro de 2019, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

e é de parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia-Geral da *SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A., em liquidação*:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2019;
- b) A proposta de aplicação de resultados formulada pela Comissão Liquidatária no seu Relatório.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2020

O FISCAL ÚNICO

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha (ROC n.º 585)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.*, em liquidação (a Entidade), que compreendem o balanço em 31/12/2019 (que evidencia um total de 20.010.540 euros e um total de capital próprio de 17.991.795 euros, incluindo um resultado líquido de 3.567.962 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da *SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.*, em liquidação, em 31/12/2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. No Passivo da Entidade não se encontra registada uma dívida ao Estado Português no montante de 9.500.000 de euros, transmitida da *ESTAMO, Participações Imobiliárias, S.A.*, a qual, nos termos de um Protocolo celebrado com a *Direção-Geral do Tesouro e Finanças* em 2 de setembro de 2016, tem vindo a ser anualmente amortizada (pagamento realizado em 2019: 4.500.000 de euros). Também nunca foram reconhecidos no Passivo, por desacordo da Entidade, os juros reclamados pela extinta *EPAC, Empresa para Agroalimentação e Cereais, S.A.* (EPAC) no decurso do processo de cisão EPAC/SILOPOR, no montante de 124.938.040 euros transferidos para o Estado Português.

2. Os ativos da concessão foram transferidos da EPAC para a SILOPOR e integrados nas contas iniciais da Entidade em 1986 com base nos elementos contabilísticos da EPAC à data, não existindo um cadastro dos ativos em causa que permita efetuar uma verificação física inequívoca à totalidade dos bens de sua propriedade ou cujo direito de exploração lhe tenha sido concedido, nem validar com segurança a sua mensuração.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Tal como referido na nota 2 do Anexo, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, não obstante a situação de liquidação em que a Empresa se encontra desde 19 de junho de 2000 e as restrições resultantes de tal facto na gestão corrente da Entidade, conforme referido no Relatório da Comissão Liquidatária. Da análise efetuada, entendemos que, atenta a capacidade da Entidade em gerar resultados positivos



Ac

e ao facto de dispor dos recursos financeiros adequados ao desenvolvimento da sua atividade, enquanto o acionista assim o entender não está colocada em causa a continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data



do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2020

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha (ROC n.º 585)